



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 234/2021

Maringá, 18 de fevereiro de 2021.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem projetos e/ou planejamentos para a implantação de faixas exclusivas de ônibus interligando o Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira ao corredor de ônibus existente na Avenida Morangueira, a fim de conferir pleno funcionamento às estruturas de mobilidade urbana construídas na Zona Norte da cidade e, em caso positivo, apresente o respectivo cronograma de ações, com previsões de custos e datas para a execução das obras.

É sabido que o sistema de mobilidade urbana da Zona Norte, implantado com o objetivo de modernizar o transporte público daquela região, não considerou a priorização dos ônibus em relação aos demais tipos de veículos nos percursos realizados entre o terminal central e o corredor construído ao longo das Avenidas Morangueira e Kakogawa. Tal constatação é notória: atualmente, são pelo menos 10 linhas (011, 131, 137, 139, 141, 152, 177, 179, 204 e 205) que saem do Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira com sentido à Avenida Morangueira sem que haja, neste trecho, qualquer solução viária que dê preferência ou permita mais agilidade ao trânsito dos coletivos. A maior parte dessas linhas, ao sair do terminal, segue o mesmo trajeto (Avenida Herval, Rua Joubert de Carvalho, Rua Piratininga, Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho e Avenida São Paulo) até chegar à confluência com o corredor da Avenida Morangueira. Isso ocasiona lentidão ao próprio transporte público e sobrecarrega o trânsito do centro da cidade, como um todo. A lentidão frequentemente registrada na Rua Joubert de Carvalho, especialmente no trecho entre a Avenida Herval e a Rua Piratininga, onde estão instalados pontos de embarque, é uma das consequências operacionais deste modelo. Outro efeito, de cunho social e mais grave, é o desestímulo pela utilização do transporte público que, na comparação a outros meios, em pouco ou nada se torna atraente.

De tal maneira, a interligação por meio de faixa exclusiva (ou faixas exclusivas) faz-se necessária. Afinal, tem que ser de interesse do Município, assim como é dos vereadores signatários, que as estruturas públicas (corredores e terminais) já existentes tenham pleno funcionamento, fazendo jus aos investimentos milionários realizados nos últimos anos e garantindo dignidade aos maringaenses que dependem do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereadores Dr. Manoel e Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 18/02/2021, às 13:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 18/02/2021, às 14:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0206828** e o código CRC **F1313226**.